



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIREÇÃO - REGIONAL CATALÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO 498/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO E A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino, pesquisa, extensão e cultura em regime especial, criado pela Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus I, Catalão – GO, CNPJ nº 35.834.377/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por sua Reitora *pro tempore*, **Profª Roselma Lucchese**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16821501, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 098.208.828-00, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada pela Portaria nº 2.119, publicado no DOU, Seção 2, em 11/12/2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.012563/2021-55 e com amparo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações e de conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 3082/2021, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento 01/2023, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor contratual em 6,22%, com base na variação acumulada do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato SEI nº 498/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Após o reajuste de 6,22%, correspondente a variação acumulada do ICTI para o período de novembro de 2021 a outubro de 2022, ficarão da seguinte forma conforme quadro a seguir:

ITEM	DENOMINÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ICTI	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
01	Sustentação de software: sustentação e suporte técnico (serviço por mês)	R\$ 55.000,00	6,22%	R\$ 58.421,00
02	Sustentação de software: atualização das versões dos sistemas SIG-UFRN	R\$ 34.000,00	6,22%	R\$ 36.114,80
03	Manutenção evolutiva de software (acrécimo de novas funcionalidades) - php: customização/ migração de dados/ implantação de módulos/ atualização de funcionalidade	R\$ 617,00	6,22%	R\$ 655,38

04	Treinamento informática - sistema, software: treinamento informática - sistema, software	R\$ 330,00	6,22%	R\$ 350,53
05	Treinamento apoio administrativo: treinamento apoio presencial (serviço)	R\$ 14.766,00	6,22%	R\$ 15.684

2.2. Desse modo, o valor global do Contrato SEI nº 498/2021 passará de **R\$ 1.105.632,00 (um milhão, cento e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais)** para **R\$ 1.174.402,31 (um milhão, cento e setenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos)**, perfazendo uma diferença de **R\$ 68.770,31 (sessenta e oito mil setecentos e setenta reais e trinta e um centavos)**

2.3. A CONTRATADA possui direito à diferença acumulada das notas fiscais emitidas após a solicitação de reajuste encaminhada no mês de OUTUBRO de 2022, totalizando-se assim, o valor de **R\$ 6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais)**, conforme relação de notas indicadas na tabela abaixo:

NÚMERO DA NOTA FISCAL	VALOR PAGO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
7190	R\$ 55.000,00	R\$ 58.421,00	R\$ 3.421,00
7351	R\$ 55.000,00	R\$ 58.421,00	R\$ 3.421,00
TOTAL			R\$ 6.842,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste reajuste contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26452/156679

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170632

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKN0106N

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato e termo(s) aditivo(s), permanecendo válidos e inalterados as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estar justa, a CONTRATANTE assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Catalão/GO, (data e assinatura digitais).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Reitora *Pro Tempore*, Prof^a. Roselma Lucchese



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Lucchese, Reitora Pro Tempore**, em 13/01/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3436108** e o código CRC **040EC66D**.

Referência: Processo nº 23070.012563/2021-55

SEI nº 3436108